

LEI Nº 5878
(18 DE MAIO DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A
DIVULGAÇÃO DE NOMES E FOTOS DE
ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO APROVADOS EM
VESTIBULARES DE UNIVERSIDADES
PÚBLICAS OU PARTICULARES COM
BOLSA INTEGRAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a divulgação de nomes e fotos de alunos da rede pública municipal de ensino aprovados em vestibulares de universidades públicas ou particulares com bolsa integral.

Parágrafo único. A divulgação constante no *caput* deste artigo dependerá de requerimento ou aprovação prévia do aluno ou seu responsável e poderá ser realizada em *outdoors*, nas mídias sociais oficiais e demais veículos de comunicação.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

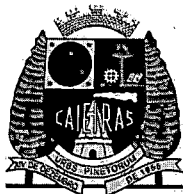
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de maio de 2023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 069/2023 de autoria do Vereador Anderson Cardoso da Silva ("Birruga"), da Câmara Municipal de Caieiras, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

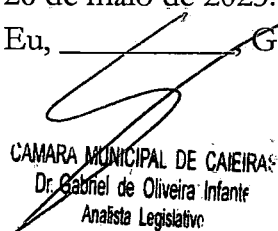


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.878, de 18 de maio de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras, na data de 26 de maio de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de junho de 2023.
Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo